



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.233 de 21 de Fevereiro de 2001.

Ementa: Denomina de “Raimundo Vítório da Silva”, a Escola situada no Sítio Santa Cruz, neste Município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Araripina APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Raimundo Vitorio da Silva”, a Escola ainda sem denominação, situada no Sítio Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Fevereiro de 2001.

Emanuel Santiago Alencar

- Prefeito Municipal